

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 003/2017 com o objeto contratação de pessoa física para prestação de serviços ambulatoriais, e atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência, durante o exercício financeiro de 2017.

DANILO MARDEN DE LIMA SOUZA portador do CPF 083.424036-02
Valor mensal de R\$ 32.060,00 (trinta e dois mil sessenta reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 004/2017 com o objeto contratação de pessoa física para prestação de serviços ambulatoriais, e atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência, durante o exercício financeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO COSTA portador do CPF 931.198.956-87
Valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 005/2017 com o objeto contratação de pessoa física para prestação de serviços ambulatoriais, e atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência, durante o exercício financeiro de 2017.

ROGGER AGUIAR DE AGUIAR portador do CPF 020.414.005-60
Valor mensal de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 006/2017 com o objeto contratação de pessoa física para prestação de serviços ambulatoriais, e atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência, durante o exercício financeiro de 2017.

ELIAS VICTOR AMORIM MEIRA portador do CPF 038.778.725-90
Valor mensal de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil seiscientos reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 007/2017 com o objeto contratação de pessoa física para prestação de serviços ambulatoriais, e atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência, durante o exercício financeiro de 2017.

TALES BURITY AMORIM GALVÃO portador do CPF 028.577.125-61
Valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 008/2017 com o objeto contratação de pessoa física para prestação de serviços ambulatoriais, e atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência, durante o exercício financeiro de 2017.

DEIVE PEREIRA NEVES portador do CPF 017.828.385-11
Valor mensal de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 009/2017 com o objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos no atendimento especializado em Ginecologia e Obstetrícia, durante o exercício financeiro de 2017.

HENRIQUE MATOS FERRAZ portador do CPF 000.247.695-92
Valor mensal de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 010/2017 com o objeto contratação de pessoa física para prestação de serviços ambulatoriais, e atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência, durante o exercício financeiro de 2017.

IARA CARVALHO DE SOUZA portador do CPF 52898856/RJ
Valor mensal de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE n.º 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, ratifica, adjudica e homologa, o Processo de Inexigibilidade n.º 011/2017 com o objeto contratação de pessoa física para prestação de serviços ambulatoriais, e atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência, durante o exercício financeiro de 2017.

MANOELA CHRISTINA LEÃO portador do CPF 045.023.236-08
Valor mensal de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais).

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2017,

Delci Alves Luz.
Prefeito Municipal